

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Marinês Freisleben
Data da finalização da pesquisa de preços:	13/04/2026
Objeto:	Aquisição e aplicação de vacina contra a influenza, fragmentada, purificada e inativada, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa (IN) nº 408/2025 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que define as regras para a vacina contra a influenza em 2026.

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023 e alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Cotação 4 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Vacina trivalente contra a influenza, fragmentada, purificada e inativada.	Unidade	450	R\$ 57,80	5	R\$ 79,00	5	R\$ 95,00	5	R\$ 54,72	3	R\$ 57,80

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Histórico da pesquisa de preços:

Cotação 01: Orçamento realizado junto ao fornecedor, cnpj nº 03.777.341/0295-71.

Cotação 02: Orçamento realizado junto ao fornecedor, cnpj nº 02.215.288/0001-47.

Cotação 03: Orçamento realizado junto ao fornecedor, cnpj nº 41.847.012/0001-33.

Cotação 04: Pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Edital nº 90012/2026 do Tribunal de Contas da União - TCU/DF, cnpj: 00.414.607/0001-18. Contratação firmada através do Contrato nº 12/2026 - SEGEDAM.

Conforme estabelecido no Decreto nº 7.090/2023, Art. 38, § 1º : Caso haja variação de mais de 20% (vinte por cento) entre os preços obtidos, deverá ser utilizado como método para obtenção do preço estimado, a média ou a mediana. Desta forma o valor utilizado como referência para esta contratação será o valor da mediana obtida entre as cotações 01, 02 e 04. A cotação 03, foi utilizada somente para comparativo de mercado, não sendo utilizado no cálculo do valor de referência por se tratar de cotação para vacina quadrivalente, o que difere do item contratado.